



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 29 de novembro de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1466 Ticket: 14660

I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo: nº46.039
Assunto:Religação de água
Requerente: ValdereneSoares
Deferido em: 28/11/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de novembro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo: nº46.091
Assunto:Dispensa de 1 dia por ter trabalhado nas eleições
Requerente: Carlos Eduardo Bussoneli
Deferido em: 28/11/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de novembro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo: nº46.122
Assunto: Pedido de Certidão Negativa de Débitos
Requerente: Sebastião Izidoro dos Santos
Deferido em: 28/11/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de novembro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, o candidato para a seleção pública de estagiários de graduação em Direito, para provimento das vagas existentes, conforme Edital 10/2019, juntamente com o vice-prefeito Reginaldo Sydine Luiz, a Secretária de Administração Ana Paula Moreira Conesa, Chefe de Gabinete Silvana Izidoro Luiz e a Secretária de Educação Fernanda de Cássia Moreira Carmo. Estava presente o candidato único ao estágio de Direito, Geissiel Ribeiro da Silva, e para a vaga de Estagio na Área enfermagem não houve inscrição. Antes da análise todos declararam ter ciência do edital 10/2019 e assim inicialmente foram feitas as análises das declarações, constando que está matriculado no curso almejado para o estágio. Visto isso ficou classificado o candidato: Geissiel Ribeiro da Silva. O candidato terá prazo de 7 dias úteis para apresentar a documentação necessária e exigida no edital 10/2019. Nada mais havendo a tratar eu, Silvana Izidoro Luiz, encerro a presente ata que será após lida e achada conforme será por mim e pelos demais assinada. Albertina, 28 de novembro de 2019. Reginaldo Sydine Luiz, Ana Paula Moreira Conesa, Silvana Izidoro Luiz, Fernanda de Cássia Moreira Carmo e Geissiel Ribeiro da Silva.

III) Secretaria de Educação

Quarta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação/2019

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2019, às 8 horas na sala de leitura da Escola Municipal Antonio Ferreira, reuniu-se o Conselho Municipal de Educação para a realização da quarta reunião ordinária. Estando presentes, Sr. Prefeito Municipal João Paulo Facanali de Oliveira, Fernanda de Cássia Moreira Carmo, Izabel Cristina de Oliveira Luiz, Paulo Cezar Migliaceo de Carvalho Junior, Cristiane Moreira Fadini, Marlene Luiz, Patricia Teixeira de Lima Romão e Marcelo Della Torre. Devidamente cumprimentados, foi apresentado para os membros presentes os seguintes assuntos para discussão: 1) Calendário Escolar, que foi apresentado, conferido e aprovado por todos; 2) Rematrícula 2020 estão acontecendo desde o dia 18 de novembro até 30, vale ressaltar que a escola disponibilizou dois sábados (23 e 30 de novembro) para melhor atender aos pais que não podem vir nos horários normais semanais de funcionamento da secretaria; 3) Formaturas – acontecerão a da Pré Escola no dia 10 de dezembro, às 19 h. no Clube e do novo ano da Escola Municipal Antonio Ferreira dia 11 de dezembro com a Missa de Ação de Graças às 19 h. e Colação no Clube a partir das 20:30 h. Nada mais havendo a tratar, após lida e achada conforme, lavra-se a presente ata, que vai por todos os membros do Conselho presentes assinada. Fernanda de Cássia Moreira Carmo / Izabel Cristina de Oliveira Luiz / Cristiane Moreira Fadini / Patricia Teixeira de Lima Romão / Marlene Luiz / Marcelo Della Torre / Paulo Cezar M C Junior / João Paulo Facanali de Oliveira

RESULTADO FINAL - EDITAL N° 009/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2019, reuniu-se na sala da direção da Escola Municipal Antonio Ferreira, a comissão para a classificação final dos inscritos para o Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva para eventuais contratações temporárias de professores da rede municipal de ensino para o exercício de 2020, Edital nº 009/2019. Verificou-se que não houve, no prazo determinado pelo Edital a interposição de qualquer recurso, ficando a classificação final conforme segue:

Cargo I – Professor I

| Candidato | Classificação |
|----------------------------------|---------------|
| Patricia Teixeira de Lima Romão | 1 |
| Valdicir Candido | 2 |
| Sheila de Cássia Nogueira | 3 |
| Sonia Cristina Fulaneto | 4 |
| Cristina Silvieri Candido | 5 |
| Isabel Cristina Regasso | 6 |
| Fernanda Umbelino de Souza | 7 |
| Karen Conesa | 8 |
| Márcia Regina Rinco | 9 |
| Micheli Lucatelli | 10 |
| Nair de Fátima de Faria Moraes | 11 |
| Josiane Gabriel de Melo Monteiro | 12 |
| Aline Aparecida de Souza Spinosa | 13 |
| Luana de Cássia Paulo de Faria | 14 |

Cargo II – Professor II – Educação Física



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 29 de novembro de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1466 Ticket: 14660

| Candidato | Classificação |
|--------------------------|---------------|
| Carlos Eduardo Bussoneli | 1 |
| Lucivaldo Torres Junior | 2 |

Cargo III – Professor II – Língua Inglesa

| Candidato | Classificação |
|-------------------------|---------------|
| Regiane Luiz de Faria | 1 |
| Aline de Cássia Ragazzo | 2 |

Cargo IV – Professor II – Língua Inglesa

| Candidato | Classificação |
|-------------------------|---------------|
| Regiane Luiz de Faria | 1 |
| Aline de Cássia Ragazzo | 2 |

Cargo V – Professor II – Língua Portuguesa

| Candidato | Classificação |
|-------------------------|---------------|
| Aline de Cássia Ragazzo | 1 |

Cargo VI – Professor II – Matemática

| Candidato | Classificação |
|----------------------------|---------------|
| Vania Maria Rinco | 1 |
| Thais Barbosa Santos | 2 |
| Fernando Henrique Cezarani | 3 |

Cargo VII – Professor II – História

| Candidato | Classificação |
|-----------------|---------------|
| Eliezer Martins | 1 |

Os documentos referentes a esse processo seletivo, seguem para o Departamento Pessoal, para que as providências seguintes para a contratação das candidatas classificadas seja efetuada, conforme descrito no Edital. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, lavrando-se esta ata, que vai assinada pelos presentes. Izabel Cristina de Oliveira Luiz / Silvana Izidoro Luiz / Wantuilde Brentegani

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 1.179 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Abre crédito suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.299 de 21 de novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificado, ampliando-se na dotação abaixo o respectivo valor indicado:

| | |
|------|---|
| 0027 | 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.5049-3190.11.00 - VENCIMENTOS E |
|------|---|

| | |
|------|--|
| | VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 100,00(cem reais) |
| 0042 | 02.01.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.5011-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.000,00(um mil reais) |
| 0062 | 02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 10.000,00(dez mil reais) |
| 0123 | 02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.122.5014-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.000,00(um mil reais) |
| 0173 | 02.02.03 - DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 13.392.5018-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 9.000,00(nove mil reais) |
| 0187 | 02.02.03 - DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 27.812.5019-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 4.000,00(quatro mil reais) |
| 0231 | 02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 04.122.5023-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 15.000,00(quinze mil reais) |
| 0233 | 02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.500,00(um mil e quinhentos reais) |
| 0236 | 02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023-4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 10.200,00(dez mil e duzentos reais) |
| 0246 | 02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 25.752.5027-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.000,00(um mil reais) |
| 0279 | 02.02.09 - DIRETORIA DE AGRICULTURA 20.606.5051-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 30.000,00(trinta mil reais) |
| 0328 | 02.03.02 - EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054-3390.30.00 - MATERIAL DE |



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 29 de novembro de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1466 Ticket: 14660

| | |
|------|--|
| | CONSUMO 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 13.000,00(treze mil reais) |
| 0404 | 02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 3.000,00(três mil reais) |
| 0410 | 02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 4.000,00(quatro mil reais) |
| 0417 | 02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 2.000,00(dois mil reais) |
| 0419 | 02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 3.000,00(três mil reais) |
| 0426 | 02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 20.600,00(vinte mil e seiscentos reais) |
| 0446 | 02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 5.000,00(cinco mil reais) |
| 0447 | 02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 600,00(seiscentos reais) |
| 0466 | 02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.303.5052-3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 5.000,00(cinco mil reais) |
| 0491 | 02.04.02 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.305.5041-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 2.500,00(dois mil e quinhentos reais) |

| | |
|------|---|
| 0499 | 02.04.04 - CONSÓRCIOS DE SAÚDE E CONVÊNIOS HOSPITALARES 10.301.5039-3370.41.00 - CONTRIBUIÇÕES 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 10.000,00(dez mil reais) |
| 0504 | 02.04.04 - CONSÓRCIOS DE SAÚDE E CONVÊNIOS HOSPITALARES 10.302.5039-3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 37.500,00(trinta e sete mil e quinhentos reais) |
| 0528 | 02.05.01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08.244.5044-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 3.000,00(três mil reais) |
| 0531 | 02.05.01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08.244.5044-3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 2.800,00(dois mil e oitocentos reais) |

Adiciona:194.800,00

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

| | |
|------|---|
| 0028 | 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.5049-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 100,00(cem reais) |
| 0031 | 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.5049-3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.000,00(um mil reais) |
| 0043 | 02.01.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.5011-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 3.000,00(três mil reais) |
| 0099 | 02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5017-3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 4.000,00(quatro mil reais) |
| 0131 | 02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.129.5014-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 3.500,00(três mil e quinhentos reais) |
| 0133 | 02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.129.5014-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL |



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 29 de novembro de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1466 Ticket: 14660

| | | | |
|------|--|------|---|
| | 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 5.500,00(cinco mil e quinhentos reais) | 0418 | 02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO A SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014-3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 5.000,00(cinco mil reais) |
| 0171 | 02.02.03 - DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 13.392.5018-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 9.000,00(nove mil reais) | 0431 | 02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO A SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039-3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 2.700,00(dois mil e setecentos reais) |
| 0227 | 02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 04.122.5023-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 12.000,00(doze mil reais) | 0433 | 02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO A SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039-3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 5.000,00(cinco mil reais) |
| 0229 | 02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 04.122.5023-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 7.000,00(sete mil reais) | 0452 | 02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO A SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 15.000,00(quinze mil reais) |
| 0251 | 02.02.06 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E VIAÇÃO RURAL 26.782.5028-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 20.000,00(vinte mil reais) | 0461 | 02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO A SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 3.000,00(três mil reais) |
| 0259 | 02.02.06 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E VIAÇÃO RURAL 26.782.5028-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 3.000,00(três mil reais) | 0483 | 02.04.02 - SERVIÇOS DE VIGILANCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.305.5041-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 25.000,00(vinte e cinco mil reais) |
| 0270 | 02.02.07 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5029-4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 6.000,00(seis mil reais) | 0489 | 02.04.02 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.305.5041-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 2.500,00(dois mil e quinhentos reais) |
| 0271 | 02.02.07 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5029-4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 6.000,00(seis mil reais) | 0550 | 02.06.00 - 04.122.5013-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 2.000,00(dois mil reais) |
| 0312 | 02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 5.000,00(cinco mil reais) | 0551 | 02.06.00 - 04.122.5013-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 500,00(quinzentos reais) |
| 0325 | 02.03.02 - EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 8.000,00(oito mil reais) | 0552 | 02.06.00 - 04.122.5013-3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 2.000,00(dois mil reais) |
| 0412 | 02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO A SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 35.000,00(trinta e cinco mil reais) | 0553 | 02.06.00 - 04.122.5013-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários |



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 29 de novembro de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1466 Ticket: 14660

| | |
|------|--|
| | Valor: 2.000,00(dois mil reais) |
| 0554 | 02.06.00 - 04.122.5013-3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.000,00(um mil reais) |
| 0555 | 02.06.00 - 04.122.5013-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.000,00(um mil reais) |

Reduz:194.800,00

Art. 3º Regom-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 28 de novembro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
